

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Franklin de Campos Sobral, 2185, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49.027-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.086.793/0001-18 por seu Representante Legal, sócio-administrador, **Márcio Amaral Cardoso**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.513.635-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** pactuado no item **4.1** da **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO** do Contrato nº 031/2023.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE CANINDÉ**.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **5 (cinco) meses**, o prazo da **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO** supramencionada, contados a partir de **15 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a prorrogação do Contrato ora aditado, conforme previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 16763/2023;
- PARECER JURÍDICO Nº 403/2023, datado de 11.09.2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos emanados na JUSTIFICATIVA pelo do fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 403/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 144, inciso II, c/c § 2º do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

6.3– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO AMARAL CARDOSO**
Data: 13/09/2023 08:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA”
CONTRATADA

LUCIANO GOIS Assinado de forma
PAUL:01061819 digital por LUCIANO
477 GOIS
PAUL:01061819477

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465
511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H0QP-PSNF-BHKX-EGLF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 13/09/2023 10:56:25 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 12/09/2023 11:01:50 (Certificado Digital)
- MARCIO AMARAL CARDOSO - 13/09/2023 08:29:57 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/09/2023 09:56:09 (Certificado Digital)

quinta-feira, 14 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Nº 29.235

constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo); conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, após a conferência dos lacres dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Presidente procedeu ao recebimento e abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos licitantes presentes e membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após, franqueada a palavra, nada fora manifestado pelos licitantes presentes. Após a devida análise, conforme Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as licitantes **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será divulgado no site da CEHOP e imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
OBJETO: Construção do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador - CIRAST da SSP, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 28/08/2023; Jornal de Circulação: 28/08/2023; Site da CEHOP: 28/08/2023.

Às 09h50 (nove horas e quarenta minutos), do dia 13 de setembro de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier., para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo) conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 3 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
GP ENGENHARIA LTDA-EPP	1.693.882,56	365 dias
UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA-ME	1.765.314,92	365 dias
A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP	1.778.303,92	365 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, a representante da licitante **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, chamou a atenção da ausência da Planilha Orçamentária de Custos como também questionou que todas as planilhas apresentadas pela licitante **GP ENGENHARIA LTDA - EPP**, então no sistema cíclope, não atendendo ao item 9.1.3 do edital (anexo V). Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 102
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o Diretor de Obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE para responder pelo Diretor-Presidente em suas ausências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nas eventuais ausências do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, a exemplo do gozo de férias e licenças ou deslocamentos que impliquem em obstáculo ao regular exercício de suas funções, fica designado o Diretor de Obras para responder pela Presidência desta Autarquia, exercendo todas as atribuições que são conferidas ao referido cargo pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, tais como subscrever procurações, contratos, termos aditivos, ordens de serviço, notas de empenho, ordens bancárias e demais instrumentos congêneres.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 387.483,58 (Trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 04 de outubro de 2023, às 09 h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 300 (trezentos) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 213/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cp@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

OBJETO: Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado; **VENCEDORA:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 12/09/2023.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

5º Aditivo Contrato 122/2019//Base legal: arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC/DESO, e, do art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado no item 1.1 da cláusula I, contados a partir de 12 de outubro de 2023.

1º Aditivo Contrato 031/2023//Base legal: art. 144, inciso II c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, o prazo pactuado no item 4.1 da cláusula quarta - prazo, contados a partir de 15 de setembro de 2023.

8º Aditivo Contrato 025/2018//Base legal: artigo 57, §4º, da Lei nº 8666/93//Contratada: **FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo acordado na cláusula 1ª, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 03, contados a partir de 14 de setembro de 2023.

3º Aditivo Contrato 061/2022//Base legal: art. 146, §1º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso I, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula II do Contrato 061/2022 - 13,43% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de tês em ferro fundido para atender as necessidades da Gerência de Produção e Distribuição Centro-Oeste da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento